

## APRECIACÃO PÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CSST	
N.º Único	242 157
Entrada/Saida n.º	604
Data:	19/9/12

Diploma:

Proposta de lei n.º 2/XII (1.ª)      Projecto de lei n.º 142 /XII (1.ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

União dos Sindicatos da Figueira da Foz

Morada ou Sede:

Rua da República, 206 - 1.º

Local Figueira da Foz

Código Postal 3080-026

Endereço Electrónico: usff.cgtp@gmail.com

Contributo:

A apreciação do Projecto de Lei n.º 142/XII - Lei contra a precariedade, apresentado por um grupo de cidadãos, suscita-nos os seguintes comentários:

O combate à precariedade tem vindo, de há muito, a constituir um dos objectivos programáticos mais importantes da CGTP-IN.

Com efeito, são inúmeras as iniciativas desenvolvidas ao longo dos anos por esta Central Sindical, visando combater este flagelo social, que nega aos trabalhadores, especialmente aos mais jovens, o direito à estabilidade no emprego e, conseqüentemente, o direito à carreira e à valorização profissional, condições necessárias a uma vivência livre, condigna e potenciadora da realização pessoal e profissional dos trabalhadores.

Neste sentido a presente iniciativa merece genericamente o nosso acordo, designadamente na parte em que preconiza, a atribuição à ACT de competências específicas no âmbito dos seus poderes de fiscalização dirigidas ao combate à precariedade.

Data Figueira da Foz, 10 de Setembro de 2012

Assinatura

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.